



LEI DE N.º 1.644
DE
29 DE JUNHO DE 2021

Certifico que o
foi publicado no
orgão em 28/06/2021
Ass:

DENOMINA MARIA JOSÉ DA COSTA RAMOS O
PRÉDIO ESCOLAR LOCALIZADO NA PRAÇA DO
COMÉRCIO Nº 27, NO DISTRITO DE SANTA
QUITÉRIA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **MARIA JOSÉ DA COSTA RAMOS** o prédio escolar localizado na Praça do Comércio nº 27 no distrito de Santa Quitéria, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de junho de 2021.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal